



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

## HABILITAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.560.794/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELX CONSTRUÇOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R JOAO LUIZ

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JURU

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
17.560.794/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R JOAO LUIZ

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JURU

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.560.794/0001-40<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/02/2013 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |              |                      |
|---------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO LUIZ | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                   |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>58.750-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JURU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(83) 8614-6562 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/02/2013 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

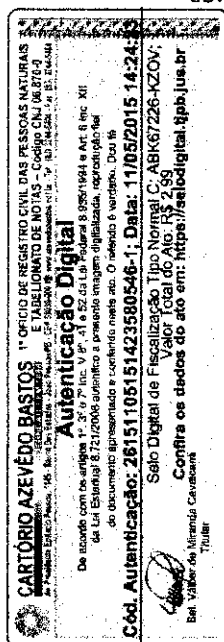
# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

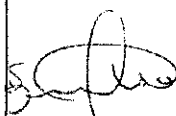
**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Art. 6º** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Art. 7º** – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:

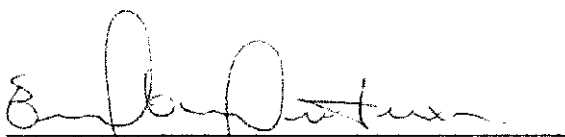


# CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

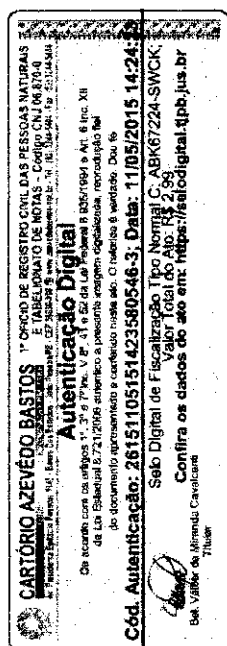
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB Nº 25600004806  
Protocolo: 03/006118-6 DE 07/02/2013  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 09:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

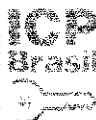
O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37ab5c5bc015c6294b3b6d3acc7fccfae5ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



## Departamento Nacional de Trânsito


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 15 de Novembro de 1954  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE TRANSPORTES
 
**P B**

**VALIDA EM TODAS**  
**OS PRINCIPAIS NACIONAIS**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **0** **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.560.794/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:31 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **9091.593D.6637.A684**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3F59.4766.5010.58D7**

Emitida no dia 03/03/2022 às 10:55:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

CERTIDÃO Nº: 220302104700012

**1. Denominação Social/Nome**

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**2. Inscrição Municipal**

4.5.8.0009

**3. Endereço**

RUA JOAO LUIZ, S/N - \*\*\*\*\*  
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

**4. CNPJ/CPF**

17.560.794/0001-40

**5. Atividade Econômica Principal**

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**6. Descrição**

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concemente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

**7. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).**

**A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**8. Código de Autenticidade**

7254.4961.3448

**9. Expedida em**

Juru, 02 de MARÇO de 2022 às 10:47:37

**10. Esta certidão é válida até**

01/05/2022

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

15/02/2022



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.560.794/0001-40

**Razão Social:** ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

**Endereço:** RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2022 a 21/03/2022

**Certificação Número:** 2022022002062901080604

Informação obtida em 03/03/2022 10:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 7173589/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:53:39

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 171108/2021**  
**Emissão: 12/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: dB5WC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013)

\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 171108/2021**  
**Emissão: 12/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: dB5WC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB5WC  
Impresso em: 12/12/2021 às 23:01:44 por: adapt\_ip: 179.124.137.125



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161095/2021**  
**Emissão: 23/02/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: A38Z9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO  
 Registro: 1616191066  
 CPF: 080.986.834-27  
 Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 58039190  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003413144  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40  
 Data Início: 30/08/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA (08:00 AS 12:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162767/2021**

**Emissão: 05/04/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: y3y5a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ans: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163277/2021**  
**Emissão: 14/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 3bx2a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES  
 Registro: 0617515247  
 CPF: 059.213.773-25  
 Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 23/09/2019  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 19155

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS  
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29.06.1973, DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 17/10/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003413144  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40  
 Data Início: 20/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS





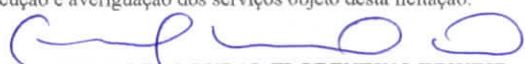
À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

1. Manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, os profissionais **DALMO TEIXEIRA NETO**, CPF 080.986.834-27, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente por essa Prefeitura;
2. **CURRICULUM DE SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS: DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6. 1 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL MENDONÇA NA COMUNIDADE APARECIDA, DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO APOLINÁRIO NO SÍTIO CATOLÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, ART PB20190242310 E CAT 145777/2019, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES. 2 - EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MITUAÇU E GURUGI NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, ART PB20170150113 E CAT 148966/2019, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 3 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM FRENTE A UBS NO SÍTIO CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JURU/PB, ART PB20200308279 E CAT 153324/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 4 -EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB E SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA -PB, ART PB20180196773, PB20190241005 E CAT 153621/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 5 - 4 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB, ART PB20190269172 E CAT 152743/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES;
3. Execução Para início dos serviços, utilizaremos Pá, Enxada, Martelo, Picareta, carro de mão, Gerador para instalação do canteiro de obras, betoneira, após a emissão da Ordem de Serviço, e disponibilizaremos serventes, pedreiro, calceteiro, motorista, encarregado geral, engenheiro civil e responsável técnico o senhor, **DALMO TEIXEIRA NETO** para a perfeita execução do objeto da licitação;
4. **DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6, na qualidade de responsável técnico da empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, concorda com a sua indicação para execução e averiguação dos serviços objeto desta licitação.

  
**EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562

**ELF TEIXEIRA**  
Construções e Serviços  
CNPJ 17.560.794/0001-40



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159740/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**  
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 88.327,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE ALVES BARBOSA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**  
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.92 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.**

Número da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**  
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 122.989,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SERRA BRANCA**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**  
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177.26 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: **07/02/2021, às 10:40**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159740/2021**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021**

**14/01/2021, 13:25**

**70ybd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 07/02/2021, às 10:40.  
Assinatura do Profissional



22



|       |                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM                                                                                   | Kg | 111,20 |
| 3.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM                                                                                   | Kg | 25,90  |
| 3.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM                                                                                    | Kg | 29,80  |
| 3.2   | <b>CONCRETO ARMADO PARA VIGAS</b>                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 3.2.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES                                                                                                             | m² | 7,33   |
| 3.2.2 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO           | m³ | 11,72  |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM                                                                                    | Kg | 51,40  |
| 3.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM                                                                                               | Kg | 45,30  |
| 3.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM                                                                                   | Kg | 12,90  |
| 3.2.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM                                                                                   | Kg | 46,30  |
| 3.3   | <b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 3.1   | LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², Vãos até 3,50m/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20 MPA, 3CM, INTER-ELIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA                                                              | m² | 11,69  |
| 4.0   | <b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>                                                                                                                                                                                                               |    |        |
| 4.1   | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO                                                                                                                                                                                        | m  | 20,52  |
| 4.2   | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                              | m  | 4,70   |
| 4.3   | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO                                                                                                                                    | m  | 4,35   |
| 5.0   | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 5.1   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA                                 | m² | 156,92 |
| 6.0   | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 6.1   | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL                                                                                                          | m² | 530,25 |
| 6.2   | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS                    | m² | 81,48  |
| 6.3   | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS | m² | 51,80  |
| 6.4   | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS                                    | m² | 402,97 |
| 6.5   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES                               | m² | 133,28 |
| 6.6   | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                                                                                                                               | m² | 166,47 |
| 6.7   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                                                                                                               | m² | 236,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

*Raul*



|             |                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| <b>7.0</b>  | <b>REQUADROS</b>                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| <b>7.1</b>  | <b>PORTA DE FERRO</b>                                                                                                                                                                                                                 |     |        |
| 7.1.1       | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                         | m²  | 1,39   |
| 7.1.2       | FECHADURA DE EMBUTIR COM CHILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                  | UND | 2,90   |
| <b>7.2</b>  | <b>PORTA DE MADEIRA</b>                                                                                                                                                                                                               |     |        |
| 7.2.1       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, TIFENS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 6,00   |
| 7.2.2       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, TIFENS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 8,00   |
| <b>7.3</b>  | <b>JANELAS</b>                                                                                                                                                                                                                        |     |        |
| 7.3.1       | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA 0,67x0,4                                                                                                         | m²  | 0,24   |
| 7.3.2       | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA                                                                                                                  | m²  | 0,48   |
| <b>8.0</b>  | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 8.1         | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL                                                                                                                           | m²  | 168,30 |
| 8.2         | RUBO DE CONCRETO ARMADO (CK=20MPa) 1=30CM E 1E=5CM                                                                                                                                                                                    | m   | 19,85  |
| 8.3         | CAIXIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL                                                                                                                                  | m   | 24,00  |
| 8.4         | CUMIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL                                                                                 | m   | 17,00  |
| <b>9.0</b>  | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                                                           |     |        |
| 9.1         | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²                                                                                          | m²  | 85,96  |
| 9.2         | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²                                                                                       | m²  | 33,95  |
| 9.3         | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²                                                                                           | m²  | 16,16  |
| 9.4         | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM                                                                                                                                                 | m   | 188,92 |
| <b>10.0</b> | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 10.1        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                               | Und | 1,00   |
| 10.2        | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A, 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                  | Und | 6,50   |
| 10.3        | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                    | Und | 10,00  |
| 10.4        | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELÉTRODUTO                                                                                                                                                                               | Und | 16,00  |
| 10.5        | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                 | Und | 10,00  |
| 10.6        | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                 | Und | 8,00   |
| 10.7        | CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                  | m   | 425,86 |
| 10.8        | CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                    | m   | 94,80  |
| <b>11.0</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 11.1        | CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉTFILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP 300 LITROS                                                                                                                                                        | Und | 1,00   |
| 11.2        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/TEBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                        | Und | 1,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40  
Chave de Impressão: 70ybd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

*Handwritten signature*

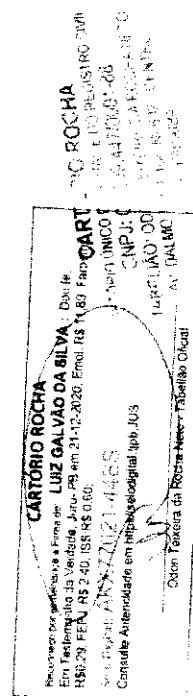


|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 11.3                               | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                              | m    | 27,00  |
| 11.4                               | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                | Unid | 4,00   |
| 11.5                               | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, TATÃO ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA                                                                                                                                                                                       | Unid | 1,00   |
| 11.6                               | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, TATÃO ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA                                                                                                                                                     | Unid | 5,00   |
| <b>12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
| 12.1                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                                                                                                         | Unid | 8,00   |
| 12.2                               | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO                                                                                                                                                                                   | m    | 31,55  |
| 12.3                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                                                                                                         | Unid | 1,00   |
| 12.4                               | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                                                                                                                 | Unid | 2,00   |
| 12.5                               | TUBO DE PVC PARA RDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM TUBO AL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                                                                                                      | m    | 19,70  |
| 12.6                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                                                                                                        | Unid | 4,00   |
| 12.7                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PROMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO                                                                                                                             | Unid | 2,00   |
| 12.8                               | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                                                                                                   | Unid | 1,00   |
| 12.9                               | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M                                                                                                                       | Unid | 1,00   |
| 12.10                              | LIGAÇÃO DOMICILAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA À CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPAS DE CONCRETO                                                                                                                     | Unid | 1,00   |
| <b>13.0 BANCADAS</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
| 13.1                               | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SILEO ELIXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA (LONGA DE PARDE, 1/2 OU 3/4, PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC E INSTAL | unid | 1,00   |
| 13.2                               | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 X 0,40)                                                                                                                                                                                                                       | m²   | 0,90   |
| 13.3                               | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 X 0,40)                                                                                                                                                                                                                       | m²   | 1,80   |
| <b>14.0 SERVIÇOS GERAIS</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
| 14.1                               | LIQUIDAZÃO FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                      | m²   | 168,30 |
| 14.2                               | MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, C/ COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INTERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPa CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO                                                                           | m²   | 50,00  |
| 14.3                               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TILMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOCO) DE 7X8X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BELOHORA, AL 05/2020                                                                                                                                     | m²   | 1,00   |

JURU, 15 de Outubro de 2021

*Luiz Galvão da Silva*  
**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
 07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas





## ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200314638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

### PLANILHA DE QUANTITATIVO

| ITEM                             | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                   | UNID. | QUANT. |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| <b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                                                                                                                          |       |        |
| 1.1                              | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                | M²    | 8,00   |
| 1.2                              | ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3         | M³    | 485,92 |
| <b>2.0 SAPATA</b>                |                                                                                                                          |       |        |
| 2.1                              | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA                          | M²    | 45,52  |
| 2.2                              | FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS                                | M²    | 45,52  |
| 2.3                              | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM                                 | M²    | 45,52  |
| 2.4                              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017           | M²    | 26,75  |
| 2.5                              | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                               | M³    | 24,00  |
| 2.6                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM                                         | KG    | 115,00 |
| 2.7                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM                                      | KG    | 28,00  |
| 2.8                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM                                        | KG    | 251,00 |
| 2.9                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM                                       | KG    | 524,00 |
| 2.10                             | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM                                     | KG    | 436,00 |
| 2.11                             | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS                                              | M²    | 45,52  |
| <b>3.0 VIGA BALDRAME</b>         |                                                                                                                          |       |        |
| 3.1                              | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM                                 | M²    | 20,40  |
| 3.2                              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES               | M²    | 102,00 |
| 3.3                              | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M³    | 8,00   |
| 3.4                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM                                         | KG    | 86,00  |
| 3.5                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM                                        | KG    | 249,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

*Assinatura*



|     |                                                                               |    |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.6 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM LINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS | M² | 102,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----|--------|

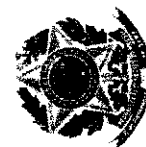
| 4.8 | PILAR                                                                                                                                                                                    |    |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES | M² | 49,65  |
| 4.2 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                           | M³ | 15,20  |
| 4.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM                                  | KG | 243,70 |
| 4.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM                                 | KG | 380,10 |
| 4.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM                                 | KG | 88,40  |
| 4.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM                                 | KG | 113,00 |

| 5.0 | VIGAS                                                                                                                                                                                           |    |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 5.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES                                                                  | M² | 78,35 |
| 5.2 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M³ | 13,7  |
| 5.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM                                         | KG | 141,8 |
| 5.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM                                                                                                               | KG | 419,1 |

| 6.6 | ALVENARIA                                                                                                                                                                                        |    |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA | M² | 177,26 |
| 6.2 | GRUTE FCK=20 MPa, TRAÇO 1,0/4,1/6,1/2 (CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA, BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L                                                                                 | M³ | 8,20   |

| 7.8 | REVESTIMENTO                                                                                                                                              |    |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 7.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL                        | M² | 263,36 |
| 7.2 | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM | M² | 263,36 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40  
Chave de Impressão: 70ybd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

*Ramir*

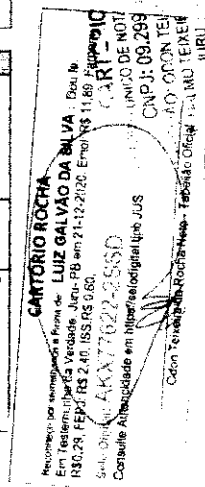


| 8.2 | DEMAIS                                                                                 |    |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 8.1 | TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M  | 10,00 |
| 8.2 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BUDIM RT - 14                                       | M² | 10,00 |
| 8.3 | EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO DN 100                 | M  | 50,00 |

| 9.0 | ATERRO                                                                                                                                                                            |    |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 9.1 | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTENCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. | M³ | 364,44 |
| 9.2 | EXECUCAO E COMPACTACAO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE.                                                                | M³ | 364,44 |

JURU, 15 de Outubro de 2021

  
**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 159740/2021  
 07/02/2021, 10:40  
 Chave de Impressão: 70ybd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**153621/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**  
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **06/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**  
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**  
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**  
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 101.089,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**  
Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;**

#### Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB. Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20190241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **06/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**  
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**  
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**  
Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**  
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**  
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado;**

#### Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada -PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**153621/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020**

**13/05/2020, 11:16**

**cZy51**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy51





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
 Rua Antônio Carneiro, 90 - Centro - CEP: 581.965-000

**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executora através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619105-6, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde conforme contratos de execução nº 0111/2018, anotado na ART Nº PB70190241005 tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

| PLANILHA DE QUANTITATIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. |
| <b>1.0</b>               | <b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |
| 1.1                      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                          | m²    | 8,00   |
| <b>2.0</b>               | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 2.1                      | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VAJAS AF 01/2016 (PAREDES)                                                                                                                                                                                                                     | m²    | 1,34   |
| <b>3.0</b>               | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |
| 3.1                      | EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/ AREIA 1:3 (PAREDES)                                                                                                                                                                                             | m³    | 1,44   |
| 3.2                      | CONCRETO FCK - 20MPa, TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - RADIER AL 07/2016 (PAREDES)                                                                                                                                  | m³    | 0,50   |
| 3.3                      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE FUMA ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                         | kg    | 50,40  |
| 3.4                      | FORMA TABUA P. CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C. REAPROVEITAMENTO 5X                                                                                                                                                                                                  | m²    | 5,50   |
| <b>4.0</b>               | <b>ELEVACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |
| 4.1                      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS JURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X10 CM E 15X15X10 CM DE PAREDES COM AREIA FLOQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6,0 MPa SEM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (PAREDES INTERNAS) AL 43/2014                      | m²    | 26,42  |
| 4.2                      | CONCRETO FCK - 20MPa, TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - PAREDES, CINTAS AL 07/2016                                                                                                                                   | m³    | 0,28   |
| 4.3                      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE FUMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM FUMA EDIFICAÇÃO DE PAREDE OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10,0 MM                                                                                                                 | kg    | 23,20  |
| 4.4                      | FORMA TABUA P. CONCRETO EM PILARES E CINTAS C. REAPROVEITAMENTO 5X                                                                                                                                                                                                 | m²    | 1,70   |
| <b>5.0</b>               | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |
| 5.1                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO                                                                                                                                                    | m²    | 52,04  |
| 5.2                      | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014 MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESTRUTURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014 | m²    | 57,64  |
| <b>6.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |
| 6.1                      | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V CADELA ELÉTRICA, ELTROTUDO, CABO, RANCHO, OUTUBRA E CUMPRIMENTO AF 01/2016                                                                                                                                   | UNID. | 6,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
 13/05/2020, 21:38  
 Chave de Impressão: cZy51  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



|       |                                                                                                                                                                               |  |      |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|
| 7.0   | INSTALAÇÕES<br>SANITÁRIAS                                                                                                                                                     |  |      |       |
| 7.1   | TUBO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM<br>DIÂMETRO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM M. ALVENARIA<br>M 12/2014. RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RANCHO E<br>CUB. MONTAMENTO |  | UNID | 1,00  |
| 7.2   | TUBO DE PVC PARA REDUÇÃO DE ESCOTO DE PARDE-<br>MACIA DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM<br>NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO       |  | m    | 14,00 |
| 7.3   | BOLHO 90 GRÁUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN<br>100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL<br>DE DESCARGA DE RAMAL                                     |  | UNID | 5,00  |
| 7.4   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE<br>ESCOTO SANITÁRIO                                             |  | m    | 0,10  |
| 7.5   | BOLHO 90 GRÁUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN<br>100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE<br>DESCARGA DE RAMAL                                     |  | UNID | 2,00  |
| 7.6   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.7   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.8   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.9   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.10  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.11  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.12  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.13  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.14  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.15  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.16  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.17  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.18  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.19  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.20  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.21  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.22  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.23  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.24  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.25  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.26  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.27  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.28  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.29  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.30  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.31  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.32  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.33  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.34  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.35  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.36  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.37  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.38  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.39  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.40  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.41  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.42  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.43  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.44  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.45  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.46  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.47  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.48  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.49  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.50  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.51  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.52  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.53  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.54  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.55  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.56  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.57  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.58  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.59  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.60  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.61  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.62  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.63  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.64  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.65  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.66  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.67  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.68  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.69  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.70  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.71  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.72  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.73  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.74  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.75  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.76  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.77  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.78  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.79  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.80  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.81  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.82  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.83  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.84  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.85  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.86  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.87  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.88  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.89  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.90  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.91  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.92  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.93  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.94  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.95  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.96  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.97  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.98  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.99  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.100 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.101 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.102 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.103 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.104 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.105 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.106 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.107 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.108 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.109 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.110 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.111 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.112 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.113 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.114 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.115 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.116 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.117 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.118 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.119 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.120 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.121 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.122 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.123 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.124 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.125 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.126 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.127 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.128 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.129 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.130 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.131 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.132 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.133 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.134 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.135 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.136 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.137 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.138 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.139 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.140 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.141 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.142 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.143 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.144 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.145 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.146 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.147 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.148 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.149 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.150 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.151 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.152 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.153 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.154 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.155 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.156 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.157 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.158 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.159 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  | UNID | 1,00  |
| 7.160 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 30 MM,<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 |  |      |       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020, 21:38  
Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Anjo Castano, S/N Centro Imaculada - FZ

ALBU LUSTOSA DA SILVA  
Luzia Inocência ME 09/05/2000  
Hidreia Ana Jacinta Gathueta da Rocha  
São Damião AB 32607-11 ME  
Consulte a autenticação em: <https://secedigital.sp.gov.br>  
Emp. R\$ 23 Exceção R\$ 27 MP 130 15 Febr R\$ 185

ARTORIO DE REGISTRO CIVIL NOTA  
Ana Jacqui Gabriel de Rocha  
1971





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
 Rua Antonio Bastião, 92 - Centro - CEP: 08.483-000/001-60

---

**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.564.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **DAULO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001/2018, anotado na ART Nº PB20180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

| PLANILHA DE QUANTITATIVO                          |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANT. |
| <b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>                     |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 1.0                                               | Placa de obra em etapa de aço galvanizado, aquecimento e assentamento                                                                                                                                                    | m²    | 3,00   |
| 1.1                                               | Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)                                                                                                                                                                      | m²    | 95,80  |
| 1.2                                               | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas cercadas, pontalçadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento                                                                                                     | m²    | 95,80  |
| <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                         |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 2.0                                               | Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma                                                                                                                                                       | m³    | 7,80   |
| <b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDACOES</b>                 |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| <b>3.1 Sapatas Isoladas/ Arranque dos Pilares</b> |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 3.1.1                                             | Alvenaria em pedras rachão ou pedra de rã, assentada traço 1:6 cimento e areia                                                                                                                                           | m²    | 17,41  |
| 3.1.2                                             | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura                                                                                                                                                           | m²    | 17,41  |
| 3.1.3                                             | Lastrado de concreto, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante                                                                                                                                              | m²    | 0,87   |
| 3.1.4                                             | Forma de madeira contum para fundações - reaproveitamento 10%                                                                                                                                                            | m²    | 32,65  |
| 3.1.5                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 5,0 mm - montagem, al. 12/2015  | kg    | 12,20  |
| 3.1.6                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem, al. 12/2015  | kg    | 10,40  |
| 3.1.7                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, al. 12/2015 | kg    | 70,10  |
| 3.1.8                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem, al. 12/2015 | kg    | 14,40  |
| 3.1.9                                             | Concreto FCK=25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento                                                                                                                                                                 | m³    | 1,50   |
| 3.1.10                                            | Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas                                                                                                                                         | m³    | 1,50   |
| 3.1.11                                            | Releito de vala com compactação manual                                                                                                                                                                                   | m³    | 11,82  |
| <b>3.2 Alvenaria de pedra Argamassada</b>         |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 3.2.1                                             | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura                                                                                                                                                           | m²    | 20,31  |
| 3.2.2                                             | Lastrado de concreto, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante                                                                                                                                              | m²    | 0,82   |
| 3.2.3                                             | Finisamento de pedra argamassada utilizando arg. curva nº 1-4                                                                                                                                                            | m²    | 7,80   |
| <b>3.3 Vigas Baldrame (Intamento)</b>             |                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 3.3.1                                             | Forma de madeira contum para fundações - reaproveitamento 10%                                                                                                                                                            | m²    | 40,95  |
| 3.3.2                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 5,0 mm - montagem, al. 12/2015  | kg    | 80,40  |
| 3.3.3                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem, al. 12/2015  | kg    | 110,00 |
| 3.3.4                                             | Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, al. 12/2015 | kg    | 50,40  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
 13/05/2020, 21:38  
 Chave de Impressão: cZy51  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



|       |                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.5 | Armagem de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem, at. 12/2015                 | kg  | 60,80  |
| 3.3.6 | Concreto fck=35 MPa, virado em betoneira, sem lançamento                                                                                                                                                                                   | m³  | 2,73   |
| 3.3.7 | Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas                                                                                                                                                           | m³  | 2,73   |
| 3.3.8 | Alvenaria em tudo massa 5x10x20 1 vez                                                                                                                                                                                                      | m³  | 23,12  |
| 3.3.9 | Rebordo interno (edificação) compactado manualmente                                                                                                                                                                                        | m   | 25,61  |
| 4.0   | <b>SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)</b>                                                                                                                                                                                             |     |        |
| 4.1   | <b>Concreto Armado para Pilares de Edificação</b>                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 4.1.1 | Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações                                 | m²  | 59,49  |
| 4.1.2 | Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem                                                                                    | kg  | 50,70  |
| 4.1.3 | Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem                                                                                   | kg  | 120,90 |
| 4.1.4 | Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem                                                                                   | kg  | 137,91 |
| 4.1.5 | Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - at. 07/2016                                                                                                                    | m³  | 2,52   |
| 4.1.6 | Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas                                                                                                                                                           | m³  | 2,52   |
| 4.2   | <b>Concreto Armado para Vigas de Edificação</b>                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 4.2.1 | Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações                                 | m²  | 69,97  |
| 4.2.2 | Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem                                                                                    | kg  | 51,96  |
| 4.2.3 | Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem                                                                                    | kg  | 137,30 |
| 4.2.4 | Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - at. 07/2016                                                                                                                    | kg  | 4,24   |
| 4.2.5 | Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas                                                                                                                                                           | kg  | 4,24   |
| 4.3   | <b>Lajes</b>                                                                                                                                                                                                                               |     |        |
| 4.3.1 | Montagem e Desmontagem de forma de laje maciça com área média ou igual                                                                                                                                                                     | m²  | 6,44   |
| 4.3.2 | Armagem de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma                                                                                                                                                                    | kg  | 73,20  |
| 4.3.3 | Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - at. 07/2016                                                                                                                    | m   | 2,15   |
| 4.3.4 | Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas                                                                                                                                                           | m²  | 2,15   |
| 4.4   | <b>Concreto Armado para Vigas e Contravergas</b>                                                                                                                                                                                           |     |        |
| 4.4.1 | Viga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão                                                                                                                                                                                         | m   | 10,50  |
| 4.4.2 | Viga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão                                                                                                                                                                                          | m   | 11,00  |
| 4.4.3 | Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento                                                                                                                                                                              | m   | 10,50  |
| 5.0   | <b>ELEVACÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 5.1   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados no vertical de 19x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 0,01 com vãos e aberturas de acabamento com preparo em betoneira                                   | m²  | 155,39 |
| 6.0   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 6.1   | <b>Portas de Madeira, Ferro e Vidro</b>                                                                                                                                                                                                    |     |        |
| 6.1.1 | PM1 - 8x1 de porta de madeira para pintura, semi-oca leve ou média, padrão popular, 10x210cm, espessura de 3,4cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - fornecimento e instalação | und | 3,95   |
| 6.1.2 | PM2 - 8x1 de porta de madeira para pintura, semi-oca leve ou média, padrão popular, 10x210cm, espessura de 3,4cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - fornecimento e instalação | und | 3,10   |
| 6.1.3 | PT1 - Porta de ferro de abri tipo batente completa                                                                                                                                                                                         | m   | 2,94   |
| 6.2   | <b>Janelas Biscuitante de Aço</b>                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 6.2.1 | BJ1520 - Janela de aço biscuitante, fixação com parafuso                                                                                                                                                                                   | m²  | 10,05  |
| 6.2.2 | BJ1520 - Vidro fosco comum transparente                                                                                                                                                                                                    | m²  | 10,05  |
| 7.0   | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                           |     |        |
| 7.1   | Instalação de telhas metálicas ou cerâmicas, lajeada, em madeira não aporelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluído acabamento                                                                             | und | 4,00   |
| 7.2   | Trinca de madeira compensada por terças para telhados 2 águas                                                                                                                                                                              | m²  | 25,76  |
| 7.3   | Felchamento com telha ondulada de fibrocimento cimento com recobrimento lateral                                                                                                                                                            | m²  | 24,00  |
| 7.4   | Darktrac - Cima completa com concreto, ferragem e forma                                                                                                                                                                                    | m   | 22,50  |
| 7.5   | Calha em chapa galvanizada nº 24, descaimento = 33,00 cm                                                                                                                                                                                   | m   | 12,50  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020, 21:38  
Chave de Impressão: c2y51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



|             |                                                                                                                                                                                                                                                |     |        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 7.6         | Fôrro de gesso em placas 60x60 cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame                                                                                                                                                                | m²  | 82,95  |
| <b>8.0</b>  | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
| 8.1         | Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos                                                                                                                                                                   | m²  | 49,95  |
| <b>9.0</b>  | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 9.1         | Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira                                                                                         | m²  | 357,02 |
| 9.2         | Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas | m²  | 191,85 |
| 9.3         | Emboço, para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparado mec                                                                                                                                                                    | m²  | 81,79  |
| 9.4         | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmalteada padrão popular de dimensões 20x20 em aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes                                                        | m²  | 81,79  |
| <b>10.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 10.1        | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4,00cm, preparo manual                                                                                                                                                          | m²  | 85,35  |
| 10.2        | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 35x35 em aplicada em ambientes de área maior que 10 m²                                                                                                        | m²  | 85,35  |
| <b>11.0</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |
| 11.1        | Aplicação de fundo selador látex em paredes, uma demão                                                                                                                                                                                         | m²  | 191,85 |
| 11.2        | Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos                                                                                                                                                                        | m²  | 191,85 |
| 11.3        | Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em teto                                                                                                                                                                                      | m²  | 82,95  |
| 11.4        | Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco                                                                                                                                                              | m²  | 27,72  |
| 11.5        | Pintura esmalte alto brilho, duas demãos superf. Metálica                                                                                                                                                                                      | m²  | 40,26  |
| <b>12.0</b> | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                     |     |        |
| 12.1        | Interruptor simples (1 módulo), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação                                                                                                                                                | und | 5,00   |
| 12.2        | Interruptor simples (3 módulo), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação                                                                                                                                                | und | 1,00   |
| 12.3        | Tomada fixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação                                                                                                                                            | und | 1,00   |
| 12.4        | Tomada móvel de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação                                                                                                                                           | und | 5,00   |
| 12.5        | Tomada móvel de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação                                                                                                                                           | und | 5,00   |
| 12.6        | Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação                                                                                                                                            | und | 4,00   |
| 12.7        | Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V                                                                                                                                                                       | und | 8,00   |
| 12.8        | Disjuntor bipolar tipo DR, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                | und | 1,00   |
| 12.9        | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação                                                                                                                            | m   | 461,40 |
| 12.10       | Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação                                                                                                                            | m   | 18,40  |
| 12.11       | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais                                                                                                                                                                  | m   | 123,56 |
| 12.12       | Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x20w completa                                                                                                                                            | und | 2,00   |
| 12.13       | Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x40w completa                                                                                                                                            | und | 5,00   |
| 12.14       | Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 2x40w completa                                                                                                                                            | und | 10,00  |
| 12.15       | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), excluaive disjuntores                                                                                                                 | und | 1,00   |
| 12.16       | Caixa de inspeção                                                                                                                                                                                                                              | und | 2,00   |
| <b>13.0</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>                                                                                                                                                                                                                  |     |        |
| <b>13.1</b> | <b>Tubulações e conexões em PVC</b>                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 13.1.1      | Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios                                                                                                                                                                                       | und | 1,00   |
| 13.1.2      |                                                                                                                                                                                                                                                | und | 1,00   |
| 13.1.3      | Joelho 90° soldável 25mm                                                                                                                                                                                                                       | und | 2,00   |
| 13.1.4      | Joelho 90° pvc rígido soldável e o/roscas, diam = 25mm x 1/2"                                                                                                                                                                                  | und | 5,00   |
| 13.1.5      | Joelho de redução 90° soldável de 25mm - 20 mm                                                                                                                                                                                                 | und | 4,00   |
| 13.1.6      | Tê PVC Rígido soldável 25mm                                                                                                                                                                                                                    | und | 1,00   |
| 13.1.7      | Tê PVC Rígido soldável 32mm                                                                                                                                                                                                                    | und | 3,00   |
| 13.1.8      | Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água                                                                                                                                  | und | 2,00   |
| 13.1.9      | Tubo PVC Rígido soldável 25mm                                                                                                                                                                                                                  | m   | 4,97   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: czly51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



|         |                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 13.1.10 | Tubo PVC Rígido soldável 12mm                                                                                                                                                                                    | m    | 0,58  |
| 13.2    | <b>Acessórios e Complementos</b>                                                                                                                                                                                 |      |       |
| 13.2.1  | Registro de gaveta - bruto lático roscaável 3/4"                                                                                                                                                                 | unid | 2,00  |
| 14.0    | <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>                                                                                                                                                                                      |      |       |
| 14.1    | <b>Tubulações e Conexões de PVC</b>                                                                                                                                                                              |      |       |
| 14.1.1  | Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                       | unid | 1,00  |
| 14.1.2  | Jelinho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                          | unid | 1,00  |
| 14.1.3  | Jelinho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                          | unid | 1,00  |
| 14.1.4  | Jelinho 15 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                           | unid | 1,00  |
| 14.1.5  | Brusca simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                        | unid | 2,00  |
| 14.1.6  | Brusca simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                         | unid | 1,00  |
| 14.1.7  | Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                                                        | m    | 11,35 |
| 14.1.8  | Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário                                                                                       | m    | 11,35 |
| 14.2    | <b>Acessórios e Complementos</b>                                                                                                                                                                                 |      |       |
| 14.2.1  | Caneta soldável em pvc 150 x 150 x 90 mm, com Tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar                                                                                                                    | unid | 1,00  |
| 14.2.2  | Caneta de inspeção em alumínio de 100x60x60cm, revestida internamente com barra traseira e anel de aço 1/4" ou 2" em, com Tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mm fixado - escavação e construção | unid | 1,00  |
| 14.2.3  | Fossa Séptica                                                                                                                                                                                                    | unid | 1,00  |
| 14.2.4  | Somente para Fossa Séptica                                                                                                                                                                                       | unid | 1,00  |
| 15.0    | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                           |      |       |
| 15.1    | Vaso sanitário afonhado com cana acoplada louça branca, incluído argente flexível em conjunto branco, 1/2" x 10cm                                                                                                | unid | 1,00  |
| 15.2    | Castor de louça branca com coroa, 0,44 x 15,5 cm, padrão popular - fornecimento e instalação                                                                                                                     | unid | 1,00  |
| 15.3    | Quanto caixa andorinha para honrada                                                                                                                                                                              | unid | 2,48  |
| 15.4    | Cube de sanitário oval em louça branca                                                                                                                                                                           | unid | 2,00  |
| 15.5    | Fornecimento de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação                                                                                                                     | unid | 2,00  |
| 16.0    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                           |      |       |
| 16.1    | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                            | m²   | 95,84 |

Imatulado: 20 de Abril de 2020

*Alto Lustosa da Silva*  
ALDO LUSTOSA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Ant. Carrião S/Nº Centro Imatulado - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
ALDO LUSTOSA DA SILVA  
Doutor Imatulado PB - 09/05/2020  
Notário Ana Jacinta Gabriel de Rocha  
Selo Digital A6B32968-3LIR  
Consulte a autenticidade em <https://revalida1.tpb.pb.gov.br>  
Email: 55.23.Farpen R\$0 27 MP R\$0 15 Epp R\$1 55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Ana Jacinta Gabriel de Rocha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020, 21:38  
Chave de Impressão: cZy51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 117655/2016**  
Emissão: 26/08/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JOÃO PAULO LINS DANTAS

Registro: 161323457-0

CPF: 082.861.994-80

Endereço: RUA TEREZINHA DE FARIAS, 147, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410523

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 15/05/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20160066909, PB20160066914

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

## ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 0041/2014, anotado na ART Nº PB20160066914, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

### PLANILHA DE QUANTITATIVO

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                             | UNID. | QUANT.   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                       |       |          |
| <b>1.1</b> | <b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>                                                                                                     |       |          |
| 1.1.1      | INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA                                                                                                   | ud    | 12       |
| 1.1.2      | PLACA INDICATIVA DA OBRA                                                                                                           | m²    | 10       |
| 1.1.3      | LOCAÇÃO DA OBRA                                                                                                                    | m²    | 771,45   |
| <b>1.2</b> | <b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>                                                                                                       |       |          |
| 1.2.1      | LIMPEZA (DESMATAMENTO) MECANIZADA DO TERRENO                                                                                       | m²    | 2.000,00 |
| <b>2.0</b> | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                             |       |          |
| <b>2.1</b> | <b>ESCAVAÇÕES</b>                                                                                                                  |       |          |
| 2.1.1      | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE                                          | m³    | 122,16   |
| <b>2.2</b> | <b>ATERRO</b>                                                                                                                      |       |          |
| 2.2.1      | ATERRO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO (REATERO), APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M                                             | m³    | 122,16   |
| 2.2.2      | ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M                                                            | m³    | 142,01   |
| <b>2.3</b> | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                   |       |          |
| 2.3.1      | ALVENARIA DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA P/ FUNDAÇÕES COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6                                        | m³    | 84,24    |
| 2.3.2      | EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TIJOLO DE 8 FUIROS ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:8              | m³    | 28,19    |
| <b>2.4</b> | <b>CONCRETO</b>                                                                                                                    |       |          |
| 2.4.1      | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK>=30MPA COM FORMA EM TÁBUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA | m³    | 4,79     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

*[Handwritten signature]*

|         |                                                                                                                                                                               |    |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 2.4.2   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM TÁBUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA                                          | m³ | 8,15   |
| 2.4.3   | CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1 : 4 : 8 (CIMENTO, AREIA, BRITA GRANÍTICA) COM BETONEIRA (PREPARO E LANÇAMENTO)                                                                        | m³ | 1,9    |
| 3.0     | <b>SUPER - ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                      |    |        |
| 3.1     | <b>CONCRETO ARMADO</b>                                                                                                                                                        |    |        |
| 3.1.1   | CONCRETO ARMADO PARA CINTA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA                                                                    | m³ | 3,19   |
| 3.1.2   | CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRANO                             | m³ | 11,68  |
| 3.1.3   | CONCRETO ARMADO PARA VIGA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA                                                                     | m³ | 12,12  |
| 3.1.4   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO CIMENTADO COM E= 0,04M E L= 0,40M (ALMOXARIFADO, ARQUIVO E DEPÓSITO DE LIMPEZA)                                                | m  | 17,85  |
| 3.1.5   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M REVESTIDA EM AZULEJO (DEPÓSITO DE ALIMENTOS)                                                                              | m  | 9,9    |
| 3.1.6   | PRATELEIRA (BALCÃO) DE ATENDIMENTO DA CANTINA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,50M REVESTIDA EM AZULEJO                                                                   | m  | 1,6    |
| 3.1.7   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,60M REVESTIDA EM AZULEJO (PANELEIRO E COZINHA)                                                                                | m  | 7,45   |
| 3.2     | <b>PRÉ-MOLDADOS</b>                                                                                                                                                           |    |        |
| 3.2.1   | LAJE PRÉ-MOLDADA INCLINADA PARA COBERTA COM ESPESSURA DE 10CM, CONCRETO FCK=30MPA                                                                                             | m² | 93,81  |
| 4.0     | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                                                                      |    |        |
| 4.1     | <b>EXECUÇÃO DE ALVENARIA</b>                                                                                                                                                  |    |        |
| 4.1.1   | ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS DE 8 FUROS, E=15CM, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA 1 : 2 : 8 (CIM:CAL:AREIA)                                                                         | m² | 784,04 |
| 4.2     | <b>COBOGÓS</b>                                                                                                                                                                |    |        |
| 4.2.1   | ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO DE DIMENSÕES 30X30X9 CM, MODELO COTESE                                                                                                            | m² | 31,62  |
| 4.3     | <b>MUROS E CERCAS</b>                                                                                                                                                         |    |        |
| 4.4.1   | MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM COLUNAS EM CONCRETO C/ H= 2,00M, REBOCADO E CAIADO                                                                    | m  | 140    |
| 4.4.2   | MURETA EM ALVENARIA COM H=0,50M PARA APOIO DO GRADIL FRONTAL                                                                                                                  | m  | 40     |
| 5.0     | <b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>                                                                                                                                         |    |        |
| 5.1     | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                             |    |        |
| 5.1.1   | <b>PORTAS DE MADEIRA</b>                                                                                                                                                      |    |        |
| 5.1.1.1 | PORTA DE MADEIRA DE LEI (IPÊ OU JATOBÁ) DO TIPO MACHEADA INCLUSIVE FORRA, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANÉIS, EXCLUSIVE FECHADURA, CONFORME DETALHES (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 32,55  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

*Assinado*

|              |                                                                                                                                                                     |    |        |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>5.1.2</b> | <b>JANELAS DE MADEIRA</b>                                                                                                                                           |    |        |
| 5.1.2.1      | BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA DE 1", SEM VIDRO, CONFORME PROJETO                                                                                                | m² | 41,59  |
| <b>5.1.3</b> | <b>GRADES OU PORTÕES</b>                                                                                                                                            |    |        |
| 5.1.3.1      | GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE                                                                      | m² | 3      |
| 5.1.3.2      | GRADE COMPLEMENTAR DA MURETA EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE                                                           | m² | 60     |
| 5.1.3.3      | PORTÃO DE FERRO CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE                                                                                  | m² | 1,68   |
| 5.1.3.4      | BARRAS DE APOIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO C/ D=0,035M PARA BANHEIROS COM TRANSFERÊNCIA LATERAL (DEFICIENTES)                                                     | m  | 3,4    |
| <b>5.1.4</b> | <b>VIDROS</b>                                                                                                                                                       |    |        |
| 5.1.4.1      | VIDRO DO TIPO FANTASIA MARTELADO DE 4MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                  | m² | 41,59  |
| <b>5.2</b>   | <b>FERRAGENS</b>                                                                                                                                                    |    |        |
| <b>5.2.1</b> | <b>FERRAGENS PARA PORTAS</b>                                                                                                                                        |    |        |
| 5.2.1.1      | CADEADO 35MM                                                                                                                                                        | ud | 2      |
| 5.2.1.2      | FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E COM MAÇANETA DO TIPO TACO DE GOLFE, LA FONTE, PADO OU AROUCA REF: 1084519/55-2, PADRÃO LUXO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) | ud | 13     |
| 5.2.1.3      | FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO DE SOBREPOR - CILINDRO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                          | ud | 2      |
| 5.2.1.4      | FERROLHO TIPO PISTOLA EM LATÃO CROMADO DE 3" (DART)                                                                                                                 | ud | 4      |
| <b>6.0</b>   | <b>COBERTURAS</b>                                                                                                                                                   |    |        |
| <b>6.1</b>   | <b>ESTRUTURA PARA TELHADO (MADEIRA OU METÁLICA)</b>                                                                                                                 |    |        |
| 6.1.1        | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERÂMICAS COM VÃOS DE 3,00 A 7,00M                                                                                                 | m² | 453,35 |
| 6.1.2        | MADEIRAMENTO PARA TELHA CANAL (APENAS CAIBROS E RIPAS) (RECREIO COBERTO)                                                                                            | m² | 57,8   |
| <b>6.2</b>   | <b>TELHAS</b>                                                                                                                                                       |    |        |
| 6.2.1        | COBERTA EM TELHA DE CERÂMICA Prensada DE 1", DO TIPO CANAL, INCLUSIVE CAPOTE                                                                                        | m² | 511,15 |
| <b>6.3</b>   | <b>CUMEEIRA, CALHAS, ALGEROL E BEIRA-E-BICO</b>                                                                                                                     |    |        |
| 6.3.1        | EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA                                                                                                                         | m  | 70,63  |
| 6.3.2        | ALGEROL EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESURA                                                                                                           | m  | 41,57  |
| 6.3.3        | BEIRA E BICO                                                                                                                                                        | m  | 8,78   |
| <b>6.4</b>   | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                            |    |        |
| 6.4.1        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGEROL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS COM RESINA ACRÍLICA E ADITIVOS MINERAIS, APLICADA EM 3 CAMADAS CRUZADAS | m² | 8,31   |
| <b>7.0</b>   | <b>REVESTIMENTOS E FORROS</b>                                                                                                                                       |    |        |
| <b>7.1</b>   | <b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>                                                                                                                            |    |        |
| 7.1.1        | AZULEJO BRANCO (11CM X 11CM) COM JUNTA A PRUNDO ASSENTADOS COM GORNA DE CIMENTO EM EMBOCO EXISTENTE, REJUNTADO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO                          | m² | 98,61  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

|        |                                                                                                                                        |    |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 7.1.2  | CHAPISCO DE ADERÊNCIA PARA PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - COM 5MM DE ESPESSURA                                        | m² | 1.757,25 |
| 7.1.3  | EMBOÇO INTERNO PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, CERÂMICAS, PASTILHAS ETC TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 15MM           | m² | 416,45   |
| 7.1.4  | REBOCO NO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 20MM - MASSA ÚNICA PARA PAREDES VERTICAIS                                   | m² | 1.340,80 |
| 7.1.5  | REVESTIMENTO EM SUPERFÍCIE VERTICAL EM CERÂMICA DO TIPO A, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X10CM, ELISABETH, ELIANE OU PORTO BELO             | m² | 317,84   |
| 8.0    | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                        |    |          |
| 8.1    | <b>APARELHAMENTO - PAREDES E TETOS PARA PINTURA</b>                                                                                    |    |          |
| 8.1.1  | EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS PARA TINTA LAVÁVEL, EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)                                  | m² | 358,74   |
| 8.2    | <b>PINTURA À BASE DE ÓLEO EM ESQUADRIAS</b>                                                                                            |    |          |
| 8.2.1  | PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 02 (DUAS) DEMÃOS COM FUNDO BRANCO FOSCO                                       | m² | 81,38    |
| 8.2.2  | PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM ESQUADRIAS METÁLICA COM 2 DEMÃOS , INCLUSIVE 2 DEMÃOS DE ANTICORROSIVO                       | m² | 83,17    |
| 8.3    | <b>PINTURA EM PAREDES E TETOS</b>                                                                                                      |    |          |
| 8.3.1  | PINTURA LAVÁVEL 100% ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)                           | m² | 358,74   |
| 8.3.2  | PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA COM CORANTE                                                                                                | m² | 2,53     |
| 8.3.3  | PINTURA A CAL EM 03 (TRÊS) DEMÃOS                                                                                                      | m² | 1.436,15 |
| 8.3.4  | PINTURA A CAL - 03 (TRÊS) DEMÃOS EM ELEMENTO VAZADO                                                                                    | m² | 79,05    |
| 8.4    | <b>PINTURA EM MADEIRAMENTO DA COBERTA</b>                                                                                              |    |          |
| 8.4.1  | TRATAMENTO DE MADEIRAMENTO DA COBERTA COM CUPINICIDA                                                                                   |    | 766,73   |
| 9.0    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                    |    |          |
| 9.1    | <b>PAVIMENTAÇÕES INTERNAS</b>                                                                                                          |    |          |
| 9.1.1  | LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM E=0,08M NO TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO, BRITA GRANÍTICA E AREIA GROSSA)                                         | m² | 34,21    |
| 9.1.2  | PISO CERÂMICO TIPO A, PEI V, 20 X 20 CM, LISO, NA COR BRANCA, ELIANE, PORTO BELO OU CECRISA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE           | m² | 45,74    |
| 9.1.3  | PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL, COM ACABAMENTO POLIDO ( E = 10 MM ), FORMANDO QUADRADOS DE 1,00 X 1,00 M COM JUNTA PLÁSTICA BRANCA | m² | 381,91   |
| 9.1.4  | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM                                   | m² | 427,65   |
| 9.2    | <b>PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS</b>                                                                                                          |    |          |
| 9.2.1  | PISO INTERTRAVADO E=8,00CM                                                                                                             | m² | 165,62   |
| 9.2.2  | CALÇADA DE ACESSO COM L = 1,30 M                                                                                                       | m² | 6,5      |
| 10.0   | <b>INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>                                                                                        |    |          |
| 10.1   | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                         |    |          |
| 10.1.1 | <b>TUBOS E CONEXÕES EM GERAL</b>                                                                                                       |    |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

*Assinatura*

|          |                                                                                                                                                 |    |    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 10.1.1.1 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL D= 1 1/4" (40MM) INCLUSIVE CONEXÕES                                                                 | m  | 12 |
| 10.1.1.2 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL D= 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES                                                                     | m  | 12 |
| 10.1.1.3 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DIÂMETRO DE 3/4" (25MM) INCLUSIVE CONEXÕES                                                          | m  | 18 |
| 10.1.1.4 | COLUNA DE VENTILAÇÃO EM PVC DE 50MM                                                                                                             | m  | 12 |
| 10.1.1.5 | PONTO HIDRÁULICO COM REDE INCLUSIVE ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA                                                                | ud | 19 |
| 10.1.2   | <b>CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS, OUTROS</b>                                                                                                          |    |    |
| 10.1.2.1 | BOIA DE 3/4" EM PVC, PARA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA                                                                                               | ud | 2  |
| 10.1.2.2 | CONJUNTO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS E CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 16.000 LITROS, OBEDECENDO AOS DETALHES ARQUITETÔNICOS | ud | 1  |
| 10.2     | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                   |    |    |
| 10.2.1   | <b>TUBOS E CONEXÕES EM GERAL</b>                                                                                                                |    |    |
| 10.2.1.1 | PONTO SANITÁRIO MÉDIO SEM REDE PVC                                                                                                              | pt | 14 |
| 10.2.1.2 | RALO SINFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO                                                                                                  | ud | 7  |
| 10.2.1.3 | REDE EM TUBO DE PVC DE 100MM COM VALAS                                                                                                          | m  | 40 |
| 10.2.2   | <b>FOSSA, SUMIDOURO, OUTROS</b>                                                                                                                 |    |    |
| 10.2.2.1 | CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,60X0,60X0,60)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1:3       | ud | 2  |
| 10.2.2.2 | CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,40X0,40X0,40)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1:3     | ud | 1  |
| 10.2.2.3 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1:3    | ud | 4  |
| 10.2.2.4 | FOSSA SÉPTICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4,40M X 2,55M E H=2,00M - TIPO IV                                                                      | ud | 1  |
| 10.2.2.5 | SUMIDOURO PARA FOSSA SÉPTICA COM DIÂMETRO DE 3,00M E ALTURA ÚTIL DE 6,35M - TIPO IV                                                             | ud | 1  |
| 10.3     | <b>APARELHOS SANITÁRIOS</b>                                                                                                                     |    |    |
| 10.3.1   | <b>LOUÇAS EM GERAL</b>                                                                                                                          |    |    |
| 10.3.1.1 | BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)                                            | ud | 4  |
| 10.3.1.2 | BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)                         | ud | 1  |
| 10.3.1.3 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, ELISABETH, CELITE OU DECA COM FERRAGEM E SIFÃO PLÁSTICO                                                  | ud | 5  |
| 10.3.2   | <b>METAIS SANITÁRIOS</b>                                                                                                                        |    |    |
| 10.3.2.1 | REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2" COM CANOPLA PADRÃO COMERCIAL                                                                                       | ud | 7  |
| 10.3.2.2 | REGISTRO DE PRESSÃO (PASSAGEM) METÁLICO DE 3/4" COM CANOPLA PADRÃO NORMAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                           | ud | 5  |
| 10.3.2.3 | TORNEIRA DE METAL CROMADO DE 3/4", DE CANO LONGO, PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU KOCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                              | ud | 2  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 10.3.2.4 | TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO (BICO DE PATO) DE 1/2", PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DUCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ud | 5  |
| 10.3.2.5 | TORNEIRA SIMPLES DE 1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ud | 7  |
| 10.3.3   | <b>COMPLEMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |
| 10.3.3.1 | CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ud | 4  |
| 10.3.3.2 | CABIDE DE LOUÇA BRANCA, OU EM CORES TIPO GANCHO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ud | 3  |
| 10.3.3.3 | CHUVEIRO PLÁSTICO COM CANOPLA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ud | 1  |
| 10.3.3.4 | PAPFEIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ud | 5  |
| 10.3.3.5 | RAIO SIFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ud | 7  |
| 10.3.4   | <b>BANCADAS, BALCÕES, OUTROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
| 10.3.4.1 | LAVANDERIA PRÉ-MOLDADA EM RESILÍNEA COM 1,20M DE COMPRIMENTO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ud | 1  |
| 10.3.4.2 | BALCÃO EM RESILÍNEA COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ud | 1  |
| 11.0     | <b>CENTRAL DE ÁGUA GELADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |
| 11.1     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 190 LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 3º C E 12º C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA | ud | 1  |
| 12.0     | <b>INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
| 12.1     | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |
| 12.1.1   | BRAÇO DE TEMPO COM LÂMPADA MISTA DE 160 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ud | 10 |
| 12.1.2   | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1:3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ud | 4  |
| 12.1.3   | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ (0,60X0,60X0,60)M REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ud | 1  |
| 12.1.4   | CAMPAINHA ESCOLAR (150MM - 220V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ud | 1  |
| 12.1.5   | DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 A 30A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ud | 7  |
| 12.1.6   | INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 01(UMA) TECTA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ud | 17 |
| 12.1.7   | INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 02(DUAS) TECTAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ud | 4  |
| 12.1.8   | LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO CALHA SEM TAMPA, COMPLETA (2X20W), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ud | 20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

|         |                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 12.1.9  | LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X40) W, TIPO CALHA SEM TAMPA INCLUSIVE LAMPADAS E REATOR DE PARTIDA RAPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                         | ud | 45 |
| 12.1.10 | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 2X8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNÇÕES (DESLIGADO / 01 LAMPADA / 02 LAMPADA), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                       | ud | 8  |
| 12.1.11 | NOFUSE DE 70 AMPERES - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                              | ud | 1  |
| 12.1.12 | PONTO DE LUZ COM REDE ELÉTRICA RÍGIDO DE 3/4" FIO DE 2,5MM² COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA                                                                                                                                 | pt | 75 |
| 12.1.13 | PONTO DE TOMADA INTERNA, REDE PRINCIPAL, FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2", COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA                                                                                                                  | pt | 14 |
| 12.1.14 | PONTO DE TOMADA ATERRADO COM REDE ELÉTRICA DE 2,5MM² (F+N+T), EM ELETRODUTO, TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, COM PERCURSO EM ALVENARIA E SUBTERRÂNEO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                            | pt | 12 |
| 12.1.15 | PONTO PARA AR-CONDICIONADO COMPLETO                                                                                                                                                                                                          | ud | 2  |
| 12.1.16 | PONTO DE VENTILADOR FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2" COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA                                                                                                                                        | ud | 11 |
| 12.1.17 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                           | ud | 1  |
| 12.1.18 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRANSFORMADOR 45 KVA                                                                                                                                                                                          | ud | 1  |
| 12.1.19 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM 4 FIOS DE 2,5MM² EM ELETRODUTO LEVE DE 3/4"                                                                                                                                                                         | m  | 25 |
| 12.2    | INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS                                                                                                                                                                                                                      |    |    |
| 12.2.1  | PONTO DE TELEFONE, INCLUINDO ABERTURA E PREENCHIMENTO DE RASGO                                                                                                                                                                               | pt | 3  |
| 12.3    | INSTALAÇÕES PARA TV                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
| 12.3.1  | PONTO DE TOMADA DE ANTENA EM CABO RG-59 - 75 OHMS, EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, RASGOS EM ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                             | pt | 1  |
| 12.4    | INSTALAÇÕES MECÂNICAS - BOMBAS                                                                                                                                                                                                               |    |    |
| 12.4.1  | BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 3/4 HP (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                                                                   | ud | 1  |
| 13.0    | ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIÁRIO                                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 13.1    | ELEMENTOS DECORATIVOS                                                                                                                                                                                                                        |    |    |
| 13.1.1  | ABERTURA DE LETREIRO                                                                                                                                                                                                                         | ud | 24 |
| 13.1.2  | LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                | ud | 1  |
| 13.1.3  | PLACA INAUGURATIVA EM GRANITO VERDE, CASCADA OU VERDE SERIDO, COM INSCRIÇÕES VAZADAS E PINTADAS DE (0,60 X 0,40)M                                                                                                                            | ud | 1  |
| 13.1.4  | BASE PARA MASTROS DE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                | ud | 1  |
| 13.1.5  | MASTRO METÁLICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 5,50 M COM SISTEMA MÓVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS FIOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA | ud | 2  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

*Assinatura*

|        |                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 13.1.6 | MASTRO METALICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 6,00M COM SISTEMA MOVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS FIOS. FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCA | ud | 1   |
| 13.2   | <b>MOBILIARIO</b>                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
| 13.2.1 | QUADRO DE GIZ EM LAMINADO TEXTURIZADO RETICULADO DO TIPO LOUSALINE (3,00 X 1,10)M. MODELO COTESE                                                                                                                                            | ud | 6   |
| 14.0   | <b>LIMPEZA/ ENTREGA DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                             |    |     |
| 14.1   | <b>LIMPEZA</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
| 14.1.1 | LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA                                                                                                                                                                                                                   | m² | 460 |
| 14.1.2 | REMOÇÃO DE ENTULHO                                                                                                                                                                                                                          | m³ | 36  |

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo  
Prefeito Constitucional

JAIRO HERCULANO DE MELO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua José Celso de Silva, 288, Centro, Montadas-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
JAIRO HERCULANO DE MELO  
Dou fe. Montadas/PB - 23/08/2016  
Escrevente: Mirian Cely Gino Silva  
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPU R\$ 2,04  
Selo Digital: ADOQ89873-WZY2  
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Mirian Cely Gino Silva  
ESCREVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO "PAULO DE SOUSA" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 019/2014, anotado na ART Nº PB20160066909, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

**PLANILHA DE QUANTITATIVO**

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                | UNID. | QUANT. |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                          |       |        |
| 1.1        | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO GOVERNO FEDERAL.                   | m²    | 10     |
| <b>2.0</b> | <b>DEMOLIÇÃO/RETIRADA</b>                                                             |       |        |
| 2.1        | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA                                     | UNID. | 28     |
| 2.2        | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUAIS S/ REAPROVEITAMENTO                                   | m²    | 8,68   |
| 2.3        | DEMOLIÇÃO DE REBOCO                                                                   | m²    | 63     |
| 2.4        | DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA ATÉ 4CM | m²    | 53     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

|            |                                                                                                                                                                                      |       |          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| <b>3.0</b> | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                    |       |          |
| 3.1        | PORTA DE MADEIRA - PM 1 (80 X 210) - COM FERRAGENS                                                                                                                                   | UNID. | 18       |
| 3.2        | PORTA DE MADEIRA - PM 1 (90 X 210) - COM FERRAGENS                                                                                                                                   | UNID. | 4        |
| 3.3        | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA RADIOLÓGICA, 01 FOLHA DE ABRIR C/ ESPESSURA DE BLINDAGEM ADEQUADA, C/ ALIZAR BLINDADO, C/ ACABAMENTO MELAMINICO E FAIXAS DE PROTEÇÃO. 0,80X2,10 | UNID. | 6        |
| <b>4.0</b> | <b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>                                                                                                                                                      |       |          |
| 4.1        | CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES NO TRAÇO 1:3 - INTERNAS E EXTERNAS                                                                                                                  | m²    | 63       |
| 4.2        | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SUPERFÍCIE BARTADA E 2CM(40kg/m²)                                                                                                                        | kg    | 2520     |
| <b>5.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                  |       |          |
| 5.1        | CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=7CM, PREPARO MANUAL                                                                                                                 | m²    | 70       |
| 5.2        | PISO CERÂMICO PE IV - 30 X 30, ASSENTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE REJUNTE                                                                                                            | m²    | 70       |
| 5.3        | EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) ESPESSURA 7CM                                                                                                                     | m²    | 36,48    |
| <b>6.0</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                       |       |          |
| 6.1        | PINTURA EPOXI TRÊS MÃOS                                                                                                                                                              | m²    | 3112,23  |
| 6.2        | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, 02                                                                                                                                             | m²    | 201,6    |
| <b>7.0</b> | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                               |       |          |
| 7.1.1      | PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR                                                                                                                                               | m²    | 98,61    |
| 7.1.2      | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                | m²    | 1.757,25 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo  
Prefeito Constitucional

JAIRO HERCULANO DE MELO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua José Carlos da Silva, 288, Centro, Montadas-PB  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
JAIRO HERCULANO DE MELO  
Dou 16. Montadas/PB - 23/08/2016  
Escritor: Miriam Cely Gini Silva  
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 2,04  
Selo Digital: ADQ86872-17F9  
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>



Miriam Cely Gini Silva  
ESCREVENTE

Certidão nº 117655/2016  
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BY8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20160066909**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**JOAO PAULO LINS DANTAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

**2. Contratante**

Contratante: **Prefeitura de Montadas**

**RUA José Veríssimo de Souza**

Complemento:

Cidade: **MONTADAS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **00019/2014-CPL**

Valor: **R\$ 198.400,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Nº: **91**

CEP: **58000000**

Email:

Celebrado em: **10/06/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **24/09/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da obra.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Prefeitura de Montadas**

**RUA José Veríssimo de Souza**

Complemento:

Cidade: **MONTADAS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/06/2014**

Finalidade: **Saúde**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Nº: **91**

CEP: **58000000**

Email:

Previsão de término: **30/07/2016**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

480,00

Unidade

m²

**5. Observações**

Execução de uma reforma de um hospital no município de Montadas.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.851.994-80**

Local

data

**Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **07/06/2016**

Nosso Número: **1432469**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160066914

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

**2. Contratante**

Contratante: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 00041/2014

Valor: R\$ 559.572,51

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Celebrado em: 23/09/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 24/09/2016

Descrição: Conclusão da obra.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura de Montadas

RUA Custódio José da Silva

Complemento:

Cidade: MONTADAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/09/2014

Finalidade: Escolar

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: S/N

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 28/10/2016

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA

Quantidade

Unidade

460,00

m²

460,00

m²

460,00

m²

460,00

m²

460,00

m²

460,00

m²

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4(QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, em substituição a ART Nº 1000000000092085

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave 4wZddz  
Impresso em: 13/09/2016 às 09:44:47 por: adapt.sp:191.33.52.35

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160066914

INICIAL  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 07/06/2016

Nosso Número: 1432471

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**134875/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EDMILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILTON NUNES DA SILVA**

Registro: **2944**

RNP: **1807734188**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20150020752**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/05/2015**

Baixada em: **04/07/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

CPF/CNPJ: **08.740.466/0001-35**

Endereço do contratante: **RUA EUGÊNIO VASCONCELOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRA LAVRADA**

UF: **PB**

CEP: **58180000**

Contrato: **00096/13**

Celebrado em: **03/12/2013**

Valor do contrato: **R\$ 360.255,74**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA EUGÊNIO VASCONCELOS**

Nº: **S/N**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRA LAVRADA**

UF: **PB**

CEP: **58180000**

Data de início: **03/12/2013**

Conclusão efetiva: **03/06/2015**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 84.00 unidade;**

#### Observações

Execução de melhorias sanitárias domiciliares - Construção 84(oitenta e quatro) Módulos Sanitários Domiciliares com Reservatório Elevado sobre laje de cobertura, na zona rural do município de Pedra Lavrada /PB

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 134875/2018**

**06/08/2018, 15:35**

**xAy5Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAy5Y





Estado da Paraíba  
Município de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito



## ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil EDMILTON NUNES DA SILVA, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 180773418-8 os serviços de **EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CONSTRUÇÃO DE 84 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRE LAJE DE COBERTURA**, na zona rural do município de Pedra Lavrada, conforme contrato de execução nº 00096/2013, anotado na ART Nº PB20150020752, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

|     |                                                                                                                                     |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                               |    |          |
| 1.1 | Locação simples (casinha)                                                                                                           | m² | 218,40   |
| 1.2 | Locação simples (degrau)                                                                                                            | m² | 25,20    |
| 1.3 | Escavação manual em terra até 1,50m (0,20x0,30x6,00)m (casinha)                                                                     | m³ | 30,24    |
| 1.4 | Escavação manual em terra até 1,50m (0,15x0,15x1,30)m (degrau)                                                                      | m³ | 5,04     |
| 2.0 | FUNDAÇÕES                                                                                                                           |    |          |
| 2.1 | Fundação de pedra-do-mão calcária e argamassa 1:6 (cim+areia grossa) (0,20x0,30)m (casinha)                                         | m² | 30,24    |
| 2.2 | Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)  | m² | 16,80    |
| 3.0 | BALDRAME                                                                                                                            |    |          |
| 3.1 | Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento+cal+areia média) (6,00m x h=0,20m) (casinha)                  | m² | 100,80   |
| 3.2 | Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)  | m² | 16,80    |
| 4.0 | REATERRO                                                                                                                            |    |          |
| 4.1 | Reaterro com material aproveitado (0,95x1,65x0,15)m (casinha)                                                                       | m³ | 20,16    |
| 4.2 | Reaterro com material aproveitado (0,20x0,80x0,13)m (degrau)                                                                        | m³ | 16,80    |
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |    |          |
| 5.1 | Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25), (e=5cm) (casinha)                                       | m³ | 6,72     |
| 5.2 | Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento+areia média) (casinha)                                                                    | m² | 154,56   |
| 5.3 | Cimentado áspero com argamassa 1:4 (cimento+areia média) (degrau)                                                                   | m² | 25,20    |
| 6.0 | ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO                                                                                                           |    |          |
| 6.1 | Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (casinha) | m² | 1.102,08 |
| 6.2 | Elemento vazado (cobogó) de concreto (29x29x6,0)cm                                                                                  | m² | 21,84    |
| 7.0 | REVESTIMENTO                                                                                                                        |    |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018  
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



|       |                                                                                                                                                                                                            |      |          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 7.1   | Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (paredes da casinha)                                                                                                                                   | m²   | 2.204,16 |
| 7.2   | Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (paredes da casinha)                                                                                                                    | m²   | 2.204,16 |
| 7.3   | Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (degrau)                                                                                                                                               | m²   | 20,16    |
| 7.4   | Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (degrau)                                                                                                                                | m²   | 20,16    |
| 7.5   | Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies inferiores dos beirais)                                                                   | m²   | 302,40   |
| 7.6   | Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies inferiores dos beirais), e = 2 cm                                          | m²   | 302,40   |
| 7.7   | Reboco com impermeabilizante traço 1:4 (cimento + areia média) (laje de cobertura: superfície superior), e = 2 cm                                                                                          | m²   | 285,60   |
| 8.0   | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                           |      |          |
| 8.1   | Laje pré-moldada para piso convencional, sobrecarga de 200 kg/m²                                                                                                                                           | m²   | 285,60   |
| 9.0   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                          |      |          |
| 9.1   | Porta e forra de madeira maciça regional, tipo mexicana, 60 cm x 210 cm (e = 3,5cm), dobradiças cromadas c/ anéis 3" x 2 1/2" e ferrolhos pino redondo de ferro cromado 2" de sobrepor, interno e externo. | unid | 84,00    |
| 10.0  | <b>RESERVATÓRIO INFERIOR</b>                                                                                                                                                                               |      |          |
| 10.1  | Locação simples.                                                                                                                                                                                           | m²   | 90,72    |
| 10.2  | Escavação manual em terra.                                                                                                                                                                                 | m³   | 15,96    |
| 10.3  | Fundação de pedra de mão calcária e argamassa 1:6 (cimento + areia grossa) (0,20 x 0,30)m                                                                                                                  | m³   | 15,96    |
| 10.4  | Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média)                                                                                                       | m³   | 55,44    |
| 10.5  | Aterro com material aproveitado                                                                                                                                                                            | m³   | 15,12    |
| 10.6  | Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (e=5cm)                                                                                                                                                         | m²   | 6,72     |
| 11.0  | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                                             |      |          |
| 11.1  | Adaptador para mangueira latão espelho 3/4" rosca macho 1/2"                                                                                                                                               | unid | 84,00    |
| 11.2  | Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32 mm x 1"                                                                                                                                               | unid | 84,00    |
| 11.3  | Adaptador PVC soldável com registro para caixa d'água 32 mm x 1"                                                                                                                                           | unid | 84,00    |
| 11.4  | Adaptador PVC soldável c/ flanges e anel de borracha 25x3/4"                                                                                                                                               | unid | 168,00   |
| 11.5  | Adaptador PVC soldável c/ flanges e anel de borracha 20x1/2"                                                                                                                                               | unid | 84,00    |
| 11.6  | Abraçadeira de alumínio de alta pressão 3/4"                                                                                                                                                               | unid | 84,00    |
| 11.7  | Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 25 mm                                                                                                                                                       | unid | 252,00   |
| 11.8  | Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 20 mm                                                                                                                                                       | unid | 252,00   |
| 11.9  | Joelho 90° PVC soldável/rosca para água fria predial 20 mm x 1/2"                                                                                                                                          | unid | 252,00   |
| 11.10 | Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 32 mm                                                                                                                                                       | unid | 84,00    |
| 11.11 | Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4"                                                                                                                                                             | m    | 84,00    |
| 11.12 | Tê PVC soldável 90° para água fria predial 20 mm                                                                                                                                                           | unid | 168,00   |
| 11.13 | Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32 mm                                                                                                                                                           | unid | 84,00    |
| 11.14 | Torneira bóia com balão plástico para caixa d'água 3/4"                                                                                                                                                    | unid | 84,00    |
| 11.15 | Tubo PVC soldável para água fria predial 25 mm                                                                                                                                                             | m    | 203,28   |
| 11.16 | Tubo PVC soldável para água fria predial 32 mm                                                                                                                                                             | m    | 42,84    |
| 11.17 | Tubo PVC soldável para água fria predial 20 mm                                                                                                                                                             | m    | 420,00   |
| 11.18 | Registro PVC Pressão S-30 Soldável 20 mm                                                                                                                                                                   | unid | 84,00    |
| 11.19 | Registro PVC Esfera VS soldável DN 20 mm                                                                                                                                                                   | unid | 84,00    |
| 11.20 | Reservatório de água em polietileno, inclusive tampa, para 310 litros                                                                                                                                      | unid | 168,00   |
| 11.21 | Fio de cobre isolado para 750 V # 1,50 mm²                                                                                                                                                                 | m    | 168,00   |
| 11.22 | Bomba submersa Auger ou similar saída 3/4"                                                                                                                                                                 | unid | 84,00    |
| 12.0  | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                              |      |          |
| 12.1  | Vaso sanitário (até a C.D):                                                                                                                                                                                |      |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018  
07/08/2018, 09:20  
Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



|        |                                                                                                                                                  |      |          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 12.1.1 | Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm                                                                                                          | unid | 84,00    |
| 12.1.2 | Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm                                                                                                                | m    | 138,60   |
| 12.2   | Lavatório (até a Caixa Sifonada):                                                                                                                |      |          |
| 12.2.1 | Joelho 90° PVC esgoto predial DN 40 mm                                                                                                           | unid | 168,00   |
| 12.2.2 | Tubo PVC esgoto predial DN 40 mm                                                                                                                 | m    | 117,60   |
| 12.2.3 | Joelho 45° PVC esgoto predial DN 40 mm                                                                                                           | unid | 84,00    |
| 12.3   | Caixa sifonada (até a C.I.):                                                                                                                     |      |          |
| 12.3.1 | Prolongamento PVC EB-608 para caixa sifonada 100 mm x 20 cm                                                                                      | unid | 84,00    |
| 12.3.2 | Caixa sifonada PVC 03 entradas DN 40, saída DN 50, 100x100x50                                                                                    | unid | 84,00    |
| 12.3.3 | Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm                                                                                                                 | m    | 75,60    |
| 12.4   | Tubo de ventilação:                                                                                                                              |      |          |
| 12.4.1 | Tê PVC PBV esgoto predial DN 50 x 50                                                                                                             | unid | 84,00    |
| 12.4.2 | Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm                                                                                                                 | m    | 279,72   |
| 12.5   | Caixa de Inspeção (C.I.) ao Tanque Sênico:                                                                                                       |      |          |
| 12.5.1 | Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm                                                                                                                | m    | 186,48   |
| 12.5.2 | Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100                                                                                                               | unid | 84,00    |
| 12.6   | Tanque Sênico ao Sumidouro:                                                                                                                      |      |          |
| 12.6.1 | Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100                                                                                                               | unid | 84,00    |
| 12.6.2 | Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm                                                                                                                | m    | 246,96   |
| 12.6.3 | Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm                                                                                                          | unid | 84,00    |
| 13.0   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                            |      |          |
| 13.1   | Eletroduto PVC flexível corrugado 20 mm (inclusive instalação de bomba)                                                                          | m    | 504,00   |
| 13.2   | Fio de cobre isolado para 750 V # 1,50 mm² (incl. instalação de bomba)                                                                           | m    | 966,00   |
| 13.3   | Caixa PVC octogonal 3" x 3" para instalações elétricas embutida no teto                                                                          | unid | 84,00    |
| 13.4   | Receptáculo de porcelana para lâmpada incandescente                                                                                              | unid | 84,00    |
| 13.5   | Interruptor de embutir, 2 tocas simples, com placa em caixa plástica 4" x 2" (para a lâmpada e a bomba no reservatório inferior)                 | unid | 84,00    |
| 14.0   | LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS                                                                                                                   |      |          |
| 14.1   | Bacia sanitária, linha popular, c/ parafusos e buchas para fixação                                                                               | unid | 84,00    |
| 14.2   | Assento plástico para bacia sanitária                                                                                                            | unid | 84,00    |
| 14.3   | Caixa de descarga plástica de sobrepor, engate flexível 1/2" x 30 cm, parafusos/arruelas/buchas S-8, e tubo de descida externo com curva         | unid | 84,00    |
| 14.4   | Lavatório de louça 29,50 x 39,00 cm, padrão popular, inclusive nipel e engate de 30 cm; válvula, sifão, torneira e parafusos/buchas para fixação | unid | 84,00    |
| 14.5   | Chuveiro plástico, simples, com haste, para água fria                                                                                            | unid | 84,00    |
| 15.0   | CAIXA DE INSPEÇÃO                                                                                                                                |      |          |
| 15.1   | Locação simples (0,54 x 0,54)m                                                                                                                   | m²   | 24,36    |
| 15.2   | Excavação manual em terra (0,54x0,54x0,24)m                                                                                                      | m³   | 5,04     |
| 15.3   | Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) sarrafeado com acabamento semi-liso (c = 0,04 m)                                    | m³   | 0,84     |
| 15.4   | Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)                        | m²   | 42,00    |
| 15.5   | Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)                                                                                              | m²   | 50,40    |
| 15.6   | Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina)                                                                                | m²   | 50,40    |
| 15.7   | Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (tijolos com e=4cm)                                                                                     | m³   | 0,84     |
| 16.0   | PINTURA                                                                                                                                          |      |          |
| 16.1   | À base de cal hidratada (03 demãos) - casinha                                                                                                    | m²   | 2.204,16 |
| 16.2   | À base de cal hidratada (03 demãos) - degrau                                                                                                     | m²   | 20,16    |
| 16.3   | À base de cal hidratada (03 demãos) - laje (interio/betrão)                                                                                      | m²   | 265,44   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018  
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas

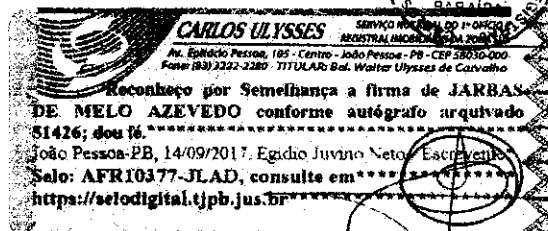


|      |                                                                                                                           |    |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 16.4 | Á base de cimento sintético (02 demãos) - na porta de madeira                                                             | m² | 294,00 |
| 17.0 | <b>TANQUE SÉPTICO</b>                                                                                                     |    |        |
| 17.1 | Locação simples (2,12 x 1,14)m                                                                                            | m² | 203,28 |
| 17.2 | Escavação manual em terra (2,12 x 1,14 x 1,57)m                                                                           | m³ | 318,36 |
| 17.3 | Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) sarrafeado com acabamento semi-liso (e = 0,07m)              | m³ | 14,28  |
| 17.4 | Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) | m² | 771,12 |
| 17.5 | Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)                                                                       | m² | 771,12 |
| 17.6 | Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina)                                                         | m² | 771,12 |
| 17.7 | Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (lajotas com e=7cm)                                                              | m² | 14,28  |
| 18.0 | <b>SUMIDOURO</b>                                                                                                          |    |        |
| 18.1 | Locação simples (1,04 x 1,04)m                                                                                            | m² | 90,72  |
| 18.2 | Escavação manual em terra (1,04 x 1,04 x 1,80)m                                                                           | m³ | 163,80 |
| 18.3 | Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) | m² | 568,68 |
| 18.4 | Camada filtrante com brita nº 4 ou 50 mm (b=0,60m)                                                                        | m² | 31,92  |
| 18.5 | Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (lajotas com e=7cm)                                                              | m² | 6,72   |

Pedra Lavrada, 22 de Agosto de 2017.

CARTÓRIO  
CARLOS ULYSSES

JARBAS DE MELO AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018

Certidão nº 134875/2018  
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAV5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

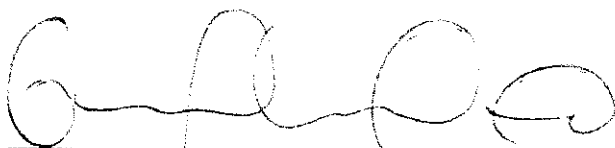
## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

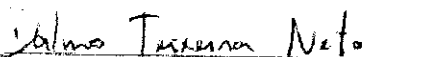
O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

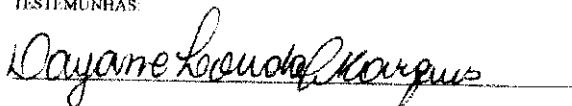
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

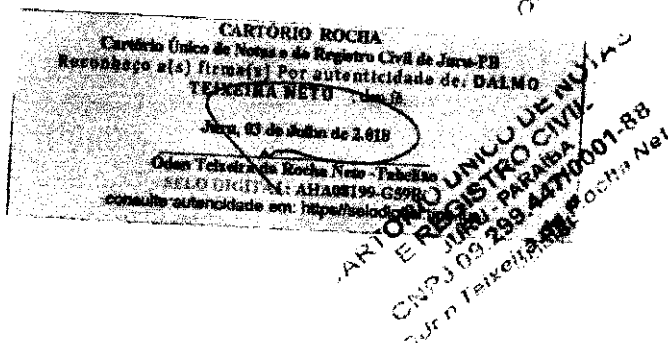
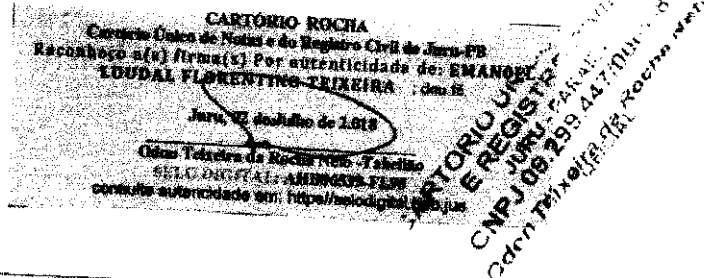
  
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

  
DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS:

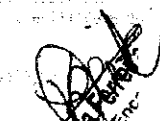
  
Dayane Louzada Moura

  
Luis Jordão Gomes Lima



Av. Solha de Lucena, 90 - Centro - CEP: 58750-000 - Georgetown-PB  
Fone/Fax (83) 2453-2274 - nicedebraga12@gmail.com



  
Kalina Ligia Ferreira Leite  
Escrivente Encarregada

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto  
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada  
Concelção - Paraíba



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1  
Data: 30/06/2020 10:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavaleante  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 11:09:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d9f1dd2434673c1c6aea671b07e59e32e76449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

## ATIVO

|                                       | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                            | 3.499.420,16        | 3.298.830,56        |
| DISPONÍVEL                            | 2.409.121,92        | 2.104.275,27        |
| BENS NUMERÁRIOS                       | 2.409.037,07        | 1.863.793,08        |
| Caixa                                 | 2.409.037,07        | 1.863.793,08        |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA           | 84,85               | 240.482,19          |
| BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0 | 84,85               | 194.450,00          |
| UNICRED JOAO PESSOA                   | 0,00                | 46.032,19           |
| CLIENTES                              | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| VALORES A RECEBER                     | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| PM DE BARRA DE SAO MIGUEL             | 73.202,10           | 73.202,10           |
| PM DE JURU                            | 0,00                | 102.274,97          |
| PM DE MONTADAS                        | 155.368,95          | 155.368,95          |
| PM DE PEDRA LAVRADA                   | 4.555,07            | 4.555,07            |
| PM DE PRINCESA ISABEL                 | 361.202,76          | 361.202,76          |
| PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA            | 92.646,39           | 92.646,39           |
| PM DE SAPE                            | 297.464,89          | 297.464,89          |
| OUTROS CRÉDITOS                       | 105.858,08          | 107.840,16          |
| TÍTULOS A RECEBER                     | 3.000,00            | 34.875,92           |
| Clientes a Receber                    | 3.000,00            | 34.875,92           |
| VALORES A RECUPERAR                   | 86.122,11           | 60.817,72           |
| INNS PM DE INGA                       | 10.153,90           | 10.153,90           |
| INNS PM DE JURU                       | 30.038,49           | 6.722,84            |
| INNS PM DE MONTADAS                   | 6.831,25            | 6.831,25            |
| INNS PM DE PEDRA LAVRADA              | 24.113,19           | 24.113,19           |
| INNS PM DE PRICESA ISABEL             | 3.342,56            | 3.342,56            |
| INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI    | 1.988,74            | 0,00                |
| INSS PM DE CONDE                      | 9.653,98            | 9.653,98            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                  | 7.283,27            | 2.693,82            |
| IRRF a Recuperar                      | 7.278,27            | 2.693,82            |
| ISS a Recuperar                       | 5,00                | 0,00                |
| ACOES JUDICIAIS                       | 9.452,70            | 9.452,70            |
| ACOES JUDICIAIS BB                    | 9.452,70            | 9.452,70            |
| NÃO CIRCULANTE                        | 4.530,00            | 4.050,00            |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO              | 4.530,00            | 4.050,00            |
| INVESTIMENTO                          | 4.530,00            | 4.050,00            |
| CAPITAL UNICRED                       | 3.530,00            | 3.050,00            |
| OUROCAP                               | 1.000,00            | 1.000,00            |
| TOTAL DO ATIVO                        | 3.503.950,16        | 3.302.880,56        |




## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

## PASSIVO

|                                                 | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                               | 545.191,96          | 373.625,14          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | 482.568,08          | 311.001,26          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER             | 482.568,08          | 311.001,26          |
| COFINS a Recolher                               | 235.224,29          | 157.882,89          |
| CSLL a Recolher                                 | 84.480,33           | 56.637,43           |
| IRPJ a Recolher                                 | 97.558,43           | 61.093,97           |
| IRRF a Recolher                                 | 551,42              | 551,42              |
| ISS a Recolher                                  | 14.076,03           | 915,24              |
| PIS a Recolher                                  | 50.677,58           | 33.920,31           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b> | 62.623,88           | 62.623,88           |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                      | 62.623,88           | 62.623,88           |
| INSS a Recolher                                 | 44.351,95           | 44.351,95           |
| FGTS a Recolher                                 | 18.271,93           | 18.271,93           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                           | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| <b>RECEITAS DIFERIDAS</b>                       | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| RECEITAS DIFERIDAS                              | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| PM DE BARRA DE SAO MIGUEL                       | 73.202,10           | 73.202,10           |
| PM DE JURU                                      | 0,00                | 102.274,97          |
| PM DE MONTADAS                                  | 155.368,95          | 155.368,95          |
| PM DE PEDRA LAVRADA                             | 4.555,07            | 4.555,07            |
| PM DE PRINCESA ISABEL                           | 361.202,76          | 361.202,76          |
| PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA                      | 92.646,39           | 92.646,39           |
| PM DE SAPE                                      | 297.464,89          | 297.464,89          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | 1.974.318,04        | 1.842.540,29        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | 200.000,00          | 200.000,00          |
| CAPITAL SUBSCRITO                               | 200.000,00          | 200.000,00          |
| Capital Social                                  | 200.000,00          | 200.000,00          |
| <b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>            | 1.774.318,04        | 1.642.540,29        |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS                   | 1.774.318,04        | 1.642.540,29        |
| Lucros Acumulados                               | 1.774.318,04        | 1.642.540,29        |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>    | 3.503.950,16        | 3.302.880,56        |

Balanço Patrimonial extraído do livro diário nº 08 paginas 75 a 77

Juru (PB), 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                    | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>2.578.048,53</b>                   | <b>846.865,67</b>                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | 2.578.048,53                          | 846.865,67                            |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | <b>(199.093,78)</b>                   | <b>(61.250,87)</b>                    |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS                   | (199.093,78)                          | (61.250,87)                           |
| (-) ISS                                            | (104.995,11)                          | (32.026,63)                           |
| (-) PIS                                            | (16.757,27)                           | (5.204,27)                            |
| (-) COFINS                                         | (77.341,40)                           | (24.019,97)                           |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | <b>2.378.954,75</b>                   | <b>785.614,80</b>                     |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b> | <b>(1.958.338,45)</b>                 | <b>(494.176,77)</b>                   |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | (1.958.338,45)                        | (494.176,77)                          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                 | <b>420.616,30</b>                     | <b>291.438,03</b>                     |
| <b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(64.831,19)</b>                    | <b>(15.234,29)</b>                    |
| ADMINISTRATIVAS                                    | (64.431,69)                           | (14.716,92)                           |
| DESPESAS GERAIS                                    | (64.431,69)                           | (14.716,92)                           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                               | (399,50)                              | (517,37)                              |
| DESPESAS GERAIS                                    | (399,50)                              | (517,37)                              |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>               | <b>355.785,11</b>                     | <b>276.203,74</b>                     |
| <b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>                  | <b>355.785,11</b>                     | <b>276.203,74</b>                     |
| <b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>           | <b>(27.842,90)</b>                    | <b>(8.647,18)</b>                     |
| CSSL Lucro Presumido                               | (27.842,90)                           | (8.647,18)                            |
| <b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>              | <b>(36.464,46)</b>                    | <b>(9.607,99)</b>                     |
| IRPJ Lucro Presumido                               | (36.464,46)                           | (9.607,99)                            |
| <b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              | <b>291.477,75</b>                     | <b>257.948,57</b>                     |

Exemplo do livro diário nº 08, página 78

Juru (PB), 31/12/2020



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

| Período de              | Período de              |
|-------------------------|-------------------------|
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | 01/01/2019 a 31/12/2019 |



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| LDO INICIAL EM 01/01/2020                                       | 1.642.540,29 |
| NCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0                             | (159.700,00) |
| 06/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (30.000,00)  |
| 09/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (69.700,00)  |
| 13/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (11.000,00)  |
| 29/12/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (49.000,00)  |
| Encerramento do Exercício                                       | 291.477,75   |
| 31/12/2020 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 291.477,75   |
| LDO FINAL EM 31/12/2020                                         | 1.774.318,04 |

Anexo PA e Anexo do livro diário nº 08, página 79

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2020 a 31/12/2020

01/01/2019 a 31/12/2019

|                                  | Período de          | Período de          |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>    | <b>189.202,78</b>   | <b>123.140,58</b>   |
| DAS OPERAÇÕES                    | 189.202,78          | 123.140,58          |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO       | 291.477,75          | 257.948,57          |
| (+/-) VARIAÇÃO REF               | (102.274,97)        | (134.807,99)        |
| <b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b> | <b>189.202,78</b>   | <b>123.140,58</b>   |
| <b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>        | <b>2.954.228,20</b> | <b>2.925.205,42</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                 | 3.499.420,16        | 3.298.830,56        |
| PASSIVO CIRCULANTE               | 545.191,96          | 373.625,14          |

DAR extraído do livro diário nº 08, página 80

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em Reais (R\$)

| Histórico            | Capital        | Lucros/Prejuízos Acumulados |  | Total        |
|----------------------|----------------|-----------------------------|--|--------------|
|                      | Capital Social | Lucro Acumulado             |  |              |
| em 31/12/2019        | 200.000,00     | 1.642.540,29                |  | 1.842.540,29 |
| emitido Conf Extrato | 0,00           | (159.700,00)                |  | (159.700,00) |
| Liquido do Exercício | 0,00           | 291.477,75                  |  | 291.477,75   |
| em 31/12/2020        | 200.000,00     | 1.774.318,04                |  | 1.974.318,04 |

extraído do livro diário nº 08, página 81

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOODAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                             | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>          |                                       |                                       |
| Recebimento de Clientes                                     | 693.774,50                            | 50.891,76                             |
| Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais                  | (148.530,51)                          | (57.153,66)                           |
| 1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais       | 545.243,99                            | (6.261,90)                            |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>       |                                       |                                       |
| 2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | 0,00                                  | 0,00                                  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT</b>       |                                       |                                       |
| 3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiament | 0,00                                  | 0,00                                  |
| <b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1</b>  | <b>545.243,99</b>                     | <b>(6.261,90)</b>                     |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>   | <b>1.863.793,08</b>                   | <b>1.870.054,98</b>                   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>      | <b>2.409.037,07</b>                   | <b>1.863.793,08</b>                   |

C extraído do livro diário nº 08, página 82

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

# DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

## Índice Imediata

$$\frac{2.409.121,92}{545.191,96} = R\$ 4,42$$

Este índice demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

## Índice Corrente

$$\frac{3.499.420,160}{545.191,960} = R\$ 6,419$$

Inclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,419 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto

prazo.

## Índice Seca

$$\frac{3.499.420,160}{545.191,960} = R\$ 6,419$$

Inclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,419 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,419 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

## Índice Geral

$$\frac{3.503.950,160}{1.529.632,120} = R\$ 2,291$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,291 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,291 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo

prazo.

## Índice de Endividamento Total

$$\frac{1.529.632,120}{3.503.950,160} = R\$ 0,437$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,437 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

# DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

ce de Solvência Geral

3.503.950,160

= R\$ 2,291

1.529.632,120

o índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de  
 Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 2,291 de Capital de Terceiros.

o FAL extraído do livro diário nº 08 paginas 83 a 84

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto a instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Emanuel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 08 pagina 85

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MADENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GESIEL MACENA DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004959, inscrito no CPF n° 36489263491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                 |
| 36489263491                      | 004959         | GESIEL MACENA DUARTE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 14:36 SOB N° 20211442119.  
PROTOCOLO: 211442119 DE 08/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104001591. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.  
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO  
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr 0008, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Endereço Rua JOÃO LUIZ, SN S/N  
Complemento  
Cidade Juru  
CEP 58 750-000  
Bairro CENTRO  
Estado PB  
Registrado na Junta Comercial 25600004806  
Data do Registro 08/02/2013  
Inscrição Estadual ISENT0  
Inscrição Municipal  
CNPJ 17.560.794/0001-40  
Encerramento Exercício Social 31/12/2020

Juru (PB), 1 de janeiro de 2020

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF 364.892.634-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
Termo de Autenticação 21/002812-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e autenticado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

08/06/2021

EDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26150906219899664615>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26150906219899664615-1  
Data: 09/06/2021 12:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45483-UD06;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## LIVRO DIÁRIO

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr 0008, 0086 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0086 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: Rua JOÃO LUIZ SN SN

Complemento:

Cidade: Juru

CEP: 58.750-000

Bairro: CENTRO

Estado: PB

Registrado na Junta Comercial: 25600004808

Data do Registro: 08/02/2013

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Juru (PB), 31 de dezembro de 2020



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.687.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004969/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.834-91

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26150906219899664615>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26150906219899664615-2  
Data: 06/06/2021 12:20:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45484-9VWV;



CNPJ: 03.272-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 13:17:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 26150906219899664615-1 a 26150906219899664615-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f7811f12365f4610b7b8ccbae091bff27de9d48186c778fdce303731a520cfbd7aef05855c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME

Nº DO REGISTRO  
PB-0049580-3

GESIEL MACENA DUARTE

FILIAÇÃO  
MANOEL JOSE DUARTE

TERESHNHA MACENA DUARTE

*GESIEL MACENA DUARTE*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



|                                |                                             |                  |
|--------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| NASCIMENTO                     | NACIONALIDADE                               | NATURALIDADE     |
| 21/05/1963                     | BRASILEIRA                                  | JOÃO PESSOA - PB |
| DIPLOMAÇÃO                     | CPF                                         | RG               |
| 014071094                      | 364.882.634-91                              | 670816 SSP-PB    |
| TÍTULO                         | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADOR) |                  |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | UNAPP - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA |                  |

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO  
22/03/2010

*Emílio de Sousa Rêgo*  
Presidente do CRC

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
FUNDADO EM 1970  
RUA DA FLORESTA, 100 - JARDIM BOTANICAL - JOÃO PESSOA - PB

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V n° 41 e 27 da Lei Federal 8.933/79 e Art. 6º Inc. XI do Decreto 71/2008, relativos a autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e validade: vinte e dois dias a contar da data de emissão.

**Cód. Autenticação:** 28152308180836489968-1; **Data:** 23/08/2018 08:38

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANJ32871-ABN;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

**Confirma os dados do ato em:** <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Emílio de Sousa Rêgo*  
Presidente do CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 13:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123022c0faca3bd1daafc8d63d822a1356fd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| NOME.....      | : GESIEL MACENA DUARTE |
| REGISTRO.....  | : PB-004959/O-3        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR             |
| CPF.....       | : 364.892.634-91       |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

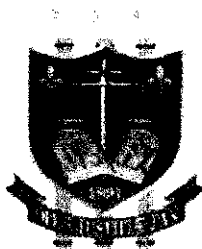
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/01/2022 as 18:49:51.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7541.0372.0015.5721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 19:48 de 06/03/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gZp4.XZfU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.560.794/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:52 (data e hora de Brasília).



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

1. Possuir compromissos de realização das seguintes obras:

| Especificação do Contrato/Obras                                                                                                                                                               | Valor total do Contrato (R\$) | % da Obra Executado | % da Obra a Executar | Valor da obra a Executar (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------|
| EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA JOÃO ROGERIO DIAS DE TOLEDO NO MUNICIPIO DE TAPEROA - PB. EXECUÇÃO DE 622,08 M² DE COBERTURA COM TELHA METALICA E 1234,21M² DE PINTURA. | 284.811,62                    | 0,00                | 0,00                 | 284.811,62                     |
| EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE PARARI-PB                                                                                                                            | 230.568,29                    | 0,00                | 0,00                 | 230.568,29                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS JOÃO GOMES FILHO e JOSÉ SALES DE QUEIROZ NO MUNICIPIO DE PARARI - PB.                                                                     | 393.715,65                    | 0,00                | 0,00                 | 393.715,65                     |
| EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES JARAMATAIA E SERROTA, NO MUNICÍPIO DE PARARI.                       | 256.765,93                    | 0,00                | 0,00                 | 256.765,93                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                            |                               |                     |                      | <b>1.165.861,49</b>            |
| <b>COMPROMETIMENTO DO CAPITAL</b>                                                                                                                                                             |                               |                     |                      | <b>116.586,14</b>              |

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

## DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal, na função de visitante, abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Efetua a vistoria do local a ser realizada a obra, constatando assim, a regularidade da área para o cumprimento do disposto no Edital, efetuou levantamento e tomou conhecimento das peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, e de todos os elementos necessários à elaboração da proposta, e que recebeu toda a documentação referente à Licitação.

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, Diretor-Titular, CPF 009.667.564-01, RG 2.574.562 SSP/PB, email – [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), Tel: 83 99909-4835 assinará o contrato desta empresa com a Prefeitura.

Indicação do Banco, número da agencia e conta corrente, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados:

Unicred: 136 / Agencia: 4292 / Conta Corrente: 20717-9

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**

**E L F TEIXEIRA**  
Construções e Serviços  
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

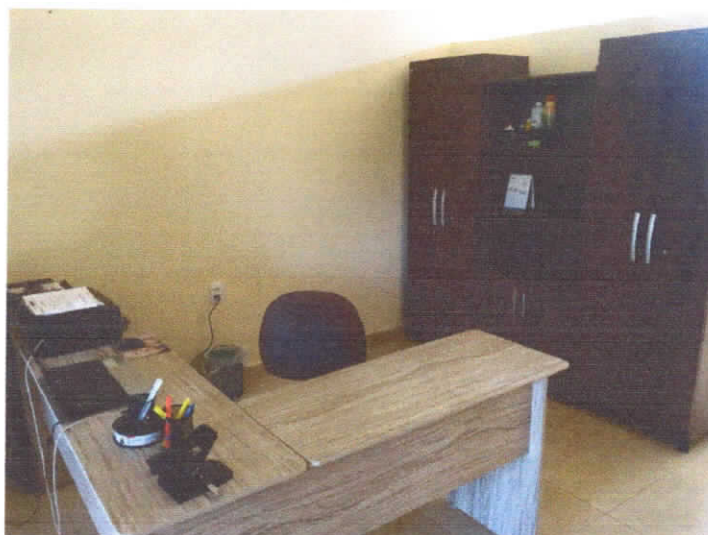
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

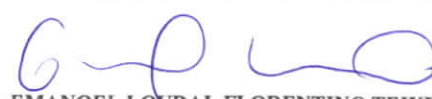
A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA QUE:** Existimos fisicamente, estando estabelecida no endereço descrito conforme cartão de CNPJ, apresentando as seguintes fotografias, para possível verificação in loco desta comissão.

### SEDE DA EMPRESA



### SEDE DA EMPRESA



  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") COMPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

1. Se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão de obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
2. Executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas por essa Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
3. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
4. Não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
5. Não tem relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma;

  
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

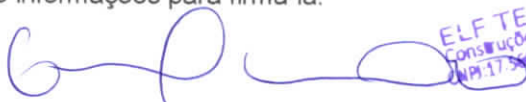
JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
RG 2.574.56

ELF TEIXEIRA  
Construções e Serviços  
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**